



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 478/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 25 de abril de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 369/2017-CMV**
Vereador Andre Leal Amaral
Processo administrativo nº 5.242/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Andre Leal Amaral**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Está sendo feito a varrição das ruas do Jardim Santa Emília (Vila Capuava)? Se não, qual a justificativa?

Está sendo feito a cobrança de taxa para este tipo de serviço no caso de IPTU do referido bairro?

Resposta: Consoante informações das Secretarias de Obras e Serviços Públicos e da Fazenda, o Jardim Santa Emília ainda não está contemplado no plano de varrição, não havendo a cobrança da taxa de limpeza pública referente aos serviços de varrição do mencionado loteamento.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
00773/2017

Data/Hora Protocolo: 25/04/2017 14:55

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 369/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre a varrição de rua no Jardim Santa Emília.

